

12.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA ROTULO DE SORO: impressão 01 cor só frente, formato 9,5 x 8,0 cm, cor branca.	80.000	R\$ 6.400,00	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS
13.	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR DE SANGUE: Impressão 1 cor frente e verso, formato 11,5 x 30 cm, papel cartolina, branco com 2 furos e picotes ao meio.	10.000	R\$ 3.500,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
14.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA - CME - CAIXA 5,0 x 3,0 cm.	30.000	R\$ 600,00	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI
15.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA DESINFECÇÃO IMPRESSÃO 1 COR SÓ FRENTE, FORMATO 3,5CM X 2,5 CM.	30.000	R\$ 600,00	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI
16.	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA CME/CURATIVOS 10,0 x 4,0 cm.	30.000	R\$ 1.200,00	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS
17.	ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM IDENTIFICAÇÃO 10,0 x 4,0 cm.	10.000	R\$ 500,00	MXN COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI
18.	FICHA PARA ALTA DO PACIENTE: impressão 1 cor, só frente, formato 21,0 x 29,5, papel 75g, para 1ª via branca e 2ª via papel superbond rosa, bloco com 50 x 2 vias, numerado.	10.000	R\$ 84.000,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
19.	FICHA P/ COMUNICAÇÃO DE INTERNAÇÃO PSIQUIATRIA INVOLUNTÁRIA: impressão 1 cor só frente, formato 30 x 21,5 cm, papel ap 75 g, 1ª via cor branca e 2ª via cor azul, bloco 50 x 2 - folhas A4.	10.000	R\$ 77.900,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
20.	FOLHA DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO: Impressão 1 cor só frente, formato 21 x 30cm, papel ap 75 g branco, bloco com 100 folhas	10.000	R\$ 54.000,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
21.	SACOLA EM PLÁSTICO, BRANCA, 40 X 48 X 0,15 CM PERSONALIZADA	100	R\$ 20.000,00	CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA
22.	SACOLA EM PLÁSTICO, BRANCA, 19 X 30 X 0,15 CM PERSONALIZADA	100	R\$ 12.500,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
23.	SACOLA EM PLÁSTICO, BRANCA, 24 X 30 X 0,15 CM PERSONALIZADA	100	R\$ 19.000,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA
24.	SACOLA EM PLÁSTICO, BRANCA, 36 X 38 X 0,15 CM PERSONALIZADA	100	R\$ 19.900,00	M. C. DA COSTA DESIGNER LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/FHCGV/2022: R\$ 324.088,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e oitenta e oito reais) Belém/PA, 09 de janeiro de 2023. Ricardo Jorge de Moura Palheta Ordenador Responsável

**Protocolo: 894023**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 2022/370154, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 557, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE/PA Nº 35.150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2022, PARA APURAR, EM TESE, O COMETIMENTO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES PRESENTES NO PROCESSO.**

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que: Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos evidências da intenção de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve: 1 - Acatar o Parecer nº 004/2023 - ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento legal no art. 201, da Lei nº 5.810/94.

2 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao SEPES para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2023. RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

**Protocolo: 894154**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 001/2023-GAB/HRC Cametá, 06 de Janeiro de 2022.**

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 866/2022-CCG-de 30/06/2022, publicada no DOE 35.030 de 01/07/2022.....

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o Art. 98 da lei 5810, de 24 de janeiro de

1994, o servidor RONDINELE DA COSTA MOIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 57197603-1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/02/2023 à 02/03/2023. Correspondente ao Triênio de 26/05/2017 à 25/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

**Protocolo: 893951**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando que o servidor Miguel Machado Maceio faleceu em 16.12.2022, conforme Certidão de Óbito; Considerando os termos do PAE nº 2022/1631998;

Resolve:

REVOGAR, a contar de 15/12/2022, o nº 12 da PORTARIA Nº 95/15.10.2020, publicado no DOE nº 34.377/19.10.2020, o servidor MIGUEL MACHADO MACEIO, Id. Funcional nº 3272753/1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Tráfego, que cedeu para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 06/01/2023.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 894216**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 001/2023-GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5888367	Keise Pinheiro dos Santos	01/02/2023 a 14/02/2023	01/04/2020 a 31/03/2021
5903600	Osias Furtado Barros Junior	01/02/2023 a 02/03/2023	01/01/2021 a 31/12/2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 06 de janeiro de 2023.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 893845**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/13323

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ROBERTO PINHEIRO matrícula 3254860/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de (20/02/23 à 21/03/23) 1º período (30 dias) correspondentes ao triênio 2011/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 894153**

**ERRATA**